

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 020/2025

Dispõe sobre a concessão de diárida a servidor municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 16, Incisos I, VIII, XIV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal e o Artigo 4º, §2º do Decreto Legislativo nº 004 de 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diárida à servidora RAYNEZA YLANNA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 000013-4, ocupante do cargo de TESOUREIRO(A), para deslocamento ao município de Natal/RN, no dia 13 de junho de 2025, com a finalidade de participar de treinamento no ITEP sobre emissão de carteiras de identidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogada as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 12 de junho de 2025.

Jefferson Alexandre de Souza  
Vereador Presidente

**Publicado por:** JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
**Código Identificador:** 31663158

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/06/2025.  
EDIÇÃO 2174. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>